



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 185 /2014 - PROTOCOLO Nº 1.424.876

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO NA AV. PEDRO MIRANDA, Nº 1521, BAIRRO PEDREIRA, BELÉM/PA, PARA SEDIAR A FARMÁCIA POPULAR E DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS – DSG - SESMA, no VALOR GLOBAL: R\$-773.024,40 (setecentos e setenta e três mil vinte e quatro reais e quarenta centavos) correspondente a Divisão de Serviços Gerais – DSG e no VALOR GLOBAL: R\$-72.505,44 (setenta e dois mil quinhentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos) correspondente à Farmácia Popular, junto à srª. ELIZABETH ROFFE FERREIRA DE LEMOS, C.P.F.: 000.678.652-91, com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica e em obediência aos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém, 18 de dezembro de 2014.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde de Belém - SESMA